



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
Editora Tribuna do Norte S/A

N.º 7420 PÁG. C10

EDIÇÃO DE 30/10/2015

LEI Nº 662/2015

**SUMULA:** ~~Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.~~

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, SRA **NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeita Municipal *sanciono* a seguinte:

## L E I

- Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015.
- Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providências:

### **I – SUPLEMENTAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS</b>	
14.001	<b>DIV. DOS TRANSP. RODOV. MUNICIPAIS</b>	
14.001.26.782.0038.2025	<b>Manut. dos Serviços Rodoviários Municipais</b>	
633-3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
634-3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	42.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>212.000,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

### **I. CANCELAMENTO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
08.001	<b>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
08.001.04.122.0004.2078	<b>Manut. das Atividades da Oficina Mecânica</b>	
475-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.652,00
476-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	7.000,00
08.001.04.122.0004.2079	<b>Manutenção das Atividades da Borracharia</b>	
484-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.765,00
485-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	3.731,00
	<b>SOMA</b>	<b>30.148,00</b>
09	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
09.001	<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA</b>	
09.001.20.606.0003.2031	<b>Manutenção da Divisão de Agricultura</b>	
535-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00
536-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	13.600,00
	<b>SOMA</b>	<b>79.600,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMERCIO E INDUSTRIA	
10.002	DIVISÃO DE INDUSTRIA	
10.002.22.661.0034.2089	Divisão de Industria	
544-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	5.000,00
545-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	1.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>6.000,00</b>
16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.001	SUB-PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.001.02.062.0002.2003	Manutenção da Assessoria Jurídica	
656-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>2.000,00</b>
<b>SUB-TOTAL.</b>		<b>117.748,00</b>

## II - SUPERAVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	SUPERAVIT	94.252,00
<b>SUB-TOTAL .....</b>		<b>94.252,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>212.000,00</b>

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze (29/10/2015).

  
NEUZA PESSUTI FRANCISCONI  
PREFEITA MUNICIPAL